



**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 0119/2023 CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.141.998/0001-51, e Inscrição Estadual n.º 13.539.633-6, estabelecida a Rua Alexandria, N.º 375, Loteamento São Cristóvão, Cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, telefone (66) 3544-4995, e-mail cristianosvalentim@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO DOS SANTOS VALENTIM, portador do RG n.º 09888519 SSP/MT e CIC n.º 888.223.701-04, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2023**, firmam a presente **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo retificação do CNPJ do preâmbulo do presente contrato n.º 119/2023, devido a erro material, nos termos dos artigos 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa apresentados, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...) a empresa **CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.141.998/0002-32, e Inscrição Estadual n.º 13.539.633-6, estabelecida a Rua Alexandria, N.º 375, Loteamento São Cristóvão, Cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, telefone (66) 3544-4995, e-mail cristianosvalentim@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO DOS SANTOS VALENTIM, portador do RG n.º 09888519 SSP/MT e CIC n.º 888.223.701-04, de ora em diante denominado de **CONTRATADA** (...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Apostilamento está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.





**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de abril de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 10 de julho de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**



x6uo4wUxbN

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: x6uo4wUxbN



x6uo4wUxbN